



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 97, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração.

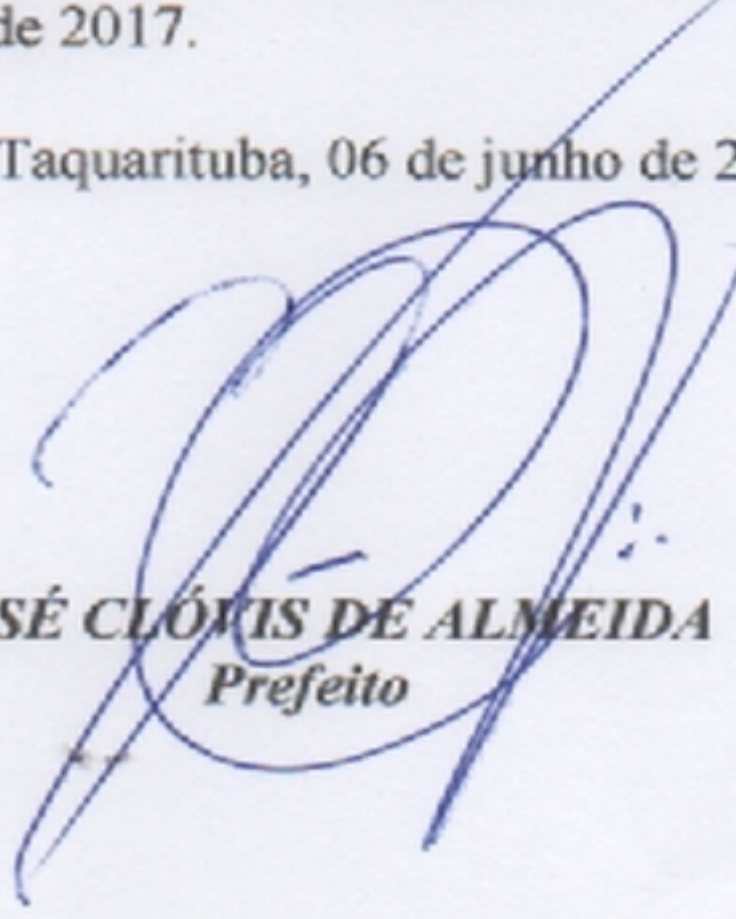
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de junho de 2017, a Senhora LETICIA FALARZ POT, RG. 59.222.531-8, do cargo de Escriurária, nomeada através do Decreto n.º 88/2008.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2017.

P.M. de Taquarituba, 06 de junho de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA MORAES
Secretária